ANEXO

Quadro n.º 1 — Cronograma do investimento

(Em euros)

Componentes	Anos			Total
	2005	2006	2007	
Abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais ao lugar da Gâmbia	100 000	822 897	822 896	1 745 793
Total	100 000	822 897	822 896	1 745 793

ANEXO

Quadro n.º 2 — Fontes de financiamento

(Em euros)

Componentes	Anos			Total
	2005	2006	2007	
Orçamento do Estado — INAG (70 %)	70 000	576 028	576 027	1 222 055
Câmara Municipal de Setúbal (30 %) (recursos próprios)	30 000	246 869	246 869	523 738
Total	100 000	822 897	822 896	1 745 793

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 364/2005. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 22 de Fevereiro de 2005:

Dr. Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor, procurador-geral-adjunto — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

23 de Fevereiro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Despacho n.º 5786/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências — utilização de veículo.* — Nos termos do despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 15 de Fevereiro de 2005, fica subdelegada a competência para autorizar a utilização de veículo próprio ou de aluguer aos magistrados judiciais que exercem funções nos tribunais da área do respectivo distrito judicial, nas seguintes entidades:

a) Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, juiz desembargador Manuel Augusto Moutinho da Silva Pereira;
b) Presidente do Tribunal da Relação do Porto, juiz desembargador José Ferreira Correia de Paiva;
c) Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, juiz desembargador Carlos Manuel Gaspar Leitão;
d) Presidente do Tribunal da Relação de Évora, juiz desembargador José Rodrigues dos Santos;
e) Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, juiz desembargador Lázaro Martins de Faria.

2 de Março de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA

Anúncio n.º 41/2005 (2.ª série). — *Processo n.º 49/05.7BECBR — acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos.* — Faz saber que nos autos de acção administrativa especial registados sob o n.º 49/05.7BECBR, que se encontra pendente neste Tribunal, em que é autor José Manuel Ferreira Coutinho e demandado o Ministério da Educação, são os contra-interessados constantes da lista anexa citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste:

a) A anulação do acto impugnado (as listas definitivas de colocação, ordenação e de exclusão, publicitadas em 31 de Agosto de 2004, com referência ao concurso para recrutamento de educadores de infância e professores dos 1.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário para o ano lectivo de 2004-2005), com fundamento em vício de violação de lei, nomeadamente o disposto nos artigos 12.º, 13.º, 15.º e 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 35/2003, com as alterações introduzidas pelo 18/2004 e 6.º do CPA;
b) Condenação do réu na prática do acto administrativo devido, ou seja, na colocação do autor na Escola EB 2, 3 de Soure, com o código 344916, como era sua primeira preferência, atendendo a que o A. tem o número de ordenação 117;
c) Condenação do réu no pagamento de custas, em todos os demais encargos e em procuradoria.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada em tempo útil a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

1 de Março de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Curado.*

ANEXO

Acção administrativa especial — Processo n.º 49/05.7BECBR

Contra-interessados

Número de ordem	Nome
2	Carlos Alberto Lopes Carreira de Amaral.
4	José dos Anjos Alves de Carvalho.
6	João Manuel Oliveira Barbosa.
6-A	Carlos José das Neves de Abreu.

Número de ordem	Nome
7	Manuel João Carneiro Pontes.
8	Francisco Manuel Perfeito dos Santos Caetano.
11-A	Manuel António Ribeiro da Conceição Gouveia.
13	António Augusto da Silva Santos.
18-A	José António Magalhães da Costa.
21	António Joaquim Boutel Coelho Belchior.
24	José Manuel Fortunato Pereira.
25	João Torcato da Silva Gonçalves.
27	António Francisco Baptista Marques.
34	José Rodrigues.
37	Júlio Manuel Mendes Pereira.
44	Maria Fernanda Carreira Pires da Silva R. Pereira.
46-A	José Adelino Lambelho Proença.
51	Eurico António Carvalho Cardoso.
54-A	Benjamim Conceição Canudo Nunes.
57	Luís Manuel Claro Bragado.
57-A	Alexandre Triunfante Martins.
59-A	Belmiro José Pinto.
63	Luís de Jesus Gonçalves Ameixa.
67	José Joaquim da Silva Oliveira.
67-B	José Alberto Madeira Ciríaco Raposo.
71	António Norberto Ferrão Pasadas.
73	António Joaquim da Silva Antunes.
74	António Carlos Figueiredo Martins.
76	Joaquim Lucas Gomes Mor.
78	José Joaquim Ferreira Calado.
83	António Cândido Galvão.
85	José Joaquim Condeço Maneta.
86-A	Alfredo Manuel Lima Cerqueira.
88	Mário Ferreira dos Santos.
91	João Oliveira da Silva.
92	António José Garção Martins.
99	José Carlos Cidra Moura.
106	Jorge Manuel da Cruz Pereira.
107	Duarte Guerreiro Custódio.
109	José Luís Costa Lopes.
112	Carlos Alberto Ferreira Oliveira Barbosa.
112-A	Manuel Jacinto Teixeira Pinto.
112-B	Manuel Moreira Barbosa.
113	João Manuel Maximino Fernandes.
114	João Manuel Amaral Ferrinho.
116	Rui Dinis Morgado Geadas.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Aviso n.º 2795/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos serviços de apoio técnico e administrativo do Conselho Económico e Social, referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* nos termos do disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

7 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Paula Agapito.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 5787/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Março de 2005:

Doutor Nuno Miguel Gama Rodrigues de Oliveira Pinto, professor auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000 a 2005, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Nuno Miguel Rodrigues de Oliveira Pinto, professor auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório elaborados e subscritos pelos Doutores Victor Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, e Nélson Santos António, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 2 de Fevereiro de 2005 deliberaram, por unanimidade, a favor da nomeação definitiva do Doutor Nuno Miguel Rodrigues de Oliveira Pinto.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira.*

2 de Março de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Despacho (extracto) n.º 5788/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Março de 2005:

Doutora Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar, professora auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000 a 2005, descrita no relatório apresentado pela Doutora Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório elaborados e subscritos pelos Doutores Maria José Ferro Tavares, professora catedrática da Universidade Aberta, e António Manuel Dias Farinha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 25 de Fevereiro de 2005 deliberaram, por unanimidade, a favor da nomeação definitiva da Doutora Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira.*

2 de Março de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Despacho (extracto) n.º 5789/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Março de 2005:

Doutora Maria do Céu Martins Monteiro Marques, professora auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000-2005, descrita no relatório apresentado pela Doutora Maria do Céu Martins Monteiro Marques, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Gualter Mendes Queiroz Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e Doutor Filipe Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares, com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 2 de Fevereiro de 2005 deliberaram, por unanimidade, a favor da nomeação definitiva da Doutora Maria do Céu Martins Monteiro Marques.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira.*

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*